

Id:01AB1BBA8727129D



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
C. N. P. J 35.126.499/0001-62
Avenida José Aquiles de Sousa, S/N
Telefax (089) 3454 - 1346 - FRONTEIRAS - PIAUÍ

**CONTRATO ENTRE PESSOA FÍSICA E A
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS -
PIAUI.**

Contrato de prestação de serviço que realizam entre si fazem, de um lado como Contratado a Sra. Cleidilene Irene de Oliveira, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 069.699.573-57, residente na avenida sete de setembro /centro - Fronteiras - PI, CEP: 64.690.000 e de outro lado, como contratante a CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS, pessoa jurídica de direito Público, CNPJ 35.126.499/0001-62, com sede na Av. José Aquiles de Sousa, s/n - Fronteiras - PI, aqui representada pelo Presidente da Câmara o Sr. SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO, por este e na melhor forma de direito, tem por justo contrato o seguinte:

Cláusula Primeira - O presente contrato tem por objetivo A prestação de serviços de Auxiliar Administrativo ao Poder Legislativo Municipal.

Cláusula Segunda - O Pagamento do contratado deverá ser realizado mediante a apresentação da nota fiscal, sendo realizado até o dia 30 (trinta) de cada mês, no valor de \$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Cláusula Terceira - O presente contrato tem duração de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022

Cláusula Quarta - O presente contrato poderá ser rescindido por um dos contratantes, caso o outro infrinja uma ou mais cláusula ou condições acima dispostas, bastando, para tanto, notificação prévia de 10 (dez) dias, por escrito.

Cláusula Quinta - Fica eleito o Foro da Comarca de Fronteiras, para qualquer ação judicial acerca do presente contrato.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente em quatro vias de legal teor, ante as testemunhas abaixo.

Fronteiras (PI), 03 de Janeiro de 2022.

Cleidilene Irene de Oliveira
Cleidilene Irene de Oliveira
contratado

Samuel Agripino Ribeiro
SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO
Presidente da Câmara
Contratante

Testemunhas:

Adriana Luzia da Silva Sousa

Id:05D4EC239FC51292



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 - CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Portaria nº 05/2022

Campo Grande do Piauí-PI, 28 de fevereiro de 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, OCUPADO PELA SERVIDORA ADRIANA LUZIA DA SILVA SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, Sr. Francisco José Bezerra, no uso de suas atribuições legais insculpidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a servidora é efetiva dos quadros do Município, tendo sido nomeada através de aprovação em concurso público (Ato de Nomeação nº 004/2012), para o cargo de Professora de Séries Iniciais e atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado pela servidora ADRIANA LUZIA DA SILVA SOUSA, portadora de CPF nº 005.072.833-41;

CONSIDERANDO os arts. 31 e 32 da Lei Municipal nº 009/1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a pedido, a Sra. ADRIANA LUZIA DA SILVA SOUSA, portadora de CPF nº 005.072.833-41, matrícula nº 325, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS**, do Município de Campo Grande do Piauí - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28 de FEVEREIRO de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande do Piauí - PI, em 28 de fevereiro de 2022.

Francisco José Bezerra
Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal

Ciente - Adriana Luzia da Silva Sousa.

Id:0047D642299D12AE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI

LEI Nº 449 / 2022

Promove revisão geral de acordo com a Lei Municipal nº 422/2020 que "Fixa os subsídios dos agentes políticos do Município de Joaquim Pires-PI, para o quadriênio de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 de acordo com art. 29, V e Art. 37, inciso XI e Art. 39, parágrafo 4º da Constituição Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CONSIDERANDO a necessidade da revisão anual dos subsídios dos agentes políticos do Município de Joaquim Pires pelo IGPM acumulado de 2021 de 17,78%;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora compete tomar todas as medidas necessárias para a devida revisão geral conforme inciso X do Art. 37 da CF para efetivar os pagamentos dos subsídios dos agentes políticos do Município de Joaquim Pires-PI.

Art. 1º - Os subsídios dos agentes políticos do Município de Joaquim Pires/PI, com base na Lei Municipal nº 422/2020, art., 12º, ficam ajustado a revisão geral de 17,78% índice do IGPM acumulado de 2021, conforme tabela anexa a esta Lei.

Art. 2º - Os recursos para atendimento da despesa decorrente desta Lei são os previstos no Orçamento do Município de Joaquim Pires para exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Joaquim Pires - Estado do Piauí, em 24 de fevereiro de 2022.

Denival Bezerra da Silva
Denival Bezerra da Silva
Prefeito Municipal

Francisco das Chagas Castelo Branco
Francisco das Chagas Castelo Branco
Secretário Municipal de Administração

Sancionada, numerada, registrada e publicada nesta data na portaria desta Prefeitura, nos termos do Art. 28 Parágrafo Único da Constituição Estadual.

Francisco das Chagas Castelo Branco
Francisco das Chagas Castelo Branco
Secretário Municipal de Administração

CNPJ: 06.554.208/0001-39 * Rua Doroteu Serião, 560 * Centro * Joaquim Pires * CEP: 64.170-000 * Fone:(86)3660-1341

Id:0F8BD26E2E8B128B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Presencial nº001/2022

O MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS/PI, através da Pregoeira do Município nomeada através de Portaria, torna público que realizou em 25/01/2022 e 22/02/2022, às 10h, licitação na modalidade **PREGÃO Presencial** nº 0001/2022, tipo menor valor por item, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002.001/2022/CPL, tendo por OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Implementos Agrícolas, para atender o município de Eliseu Martins/PI, e que obedecidos os procedimentos legais para habilitação e julgamento, em virtude do não receber propostas de interessados para o certame, declara-se o procedimento em epígrafe **DESERTO**.

Tamboril do Piauí/PI, 25 de Janeiro de 2022

Raimundo Nonato Borges da Silva
Pregoeiro da PMEM